




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

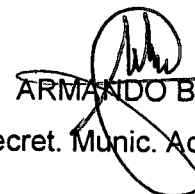
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.434 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ANA MARLI RODRIGUES** para responder pelo expediente da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, durante as férias do titular, no período de 04 a 24 de janeiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração